



A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL NO TEMPO: SENTIDOS DISPERSOS NO 13 DE MAIO

Jorge Viana Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: viana.jorge.viana@gmail.com

Graciete da Silva de Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: graciete@live.com

INTRODUÇÃO

Em tempos de distopia, barbárie e contraofensivas, em que diversos grupos sociais têm sido afetados, se faz necessário resistir. Para Adorno (1995), inclusive, a superação da barbárie é decisiva para que a humanidade sobreviva.

Ao mobilizar a História, nos deparamos com diversos momentos de barbárie no tocante a humanidade, dentre eles, relembramos o advento da escravidão de povos africanos em diversos países. Fracassada a tentativa de escravizar o autóctone – o índio –, no processo de colonização do Brasil, os portugueses, por exemplo, encontram como alternativa para exercer seu poderio e domínio a escravização de povos africanos. Milhões de negros africanos foram trazidos para o Brasil com o objetivo exclusivo de servir ao regime escravista, o qual durou cerca de quatro séculos. Conforme apontou Santos (2008) em sua tese de doutorado,

Ser filho ou descendente de africano, ter a pele negra, era um requisito para ser escravo. Havia inclusive, escravos e escravas que eram por assim dizer separados para a reprodução, o que não causava qualquer espanto, visto que, não sendo considerados humanos, eram juridicamente objetos de direito mas, na prática, equiparados a bens materiais, ou quando muito a animais. Assim, o número de escravos, literalmente, se reproduzia, chegando a superar – e muito – o número de brancos (SANTOS, 2008, p.22).

A ciência Linguística, dentre outros campos, tem fornecido meios teórico-metodológicos para refletir sobre as dimensões sócio-políticas e econômicas na contemporaneidade. Nesse cenário, a língua atua, também, na interface controle-resistência, ora tencionando a barbárie, ora a resistência. Diante de um contexto social, histórico, político e econômico, no qual se encontram pessoas negras no Brasil, faz-se necessário fazer um retorno à História, deslocando-se no tempo para compreender o



presente, no qual algo do passado ainda persiste: a escravidão, mesmo que de forma “nova”, transformada. Assim, este trabalho¹, propõe analisar quais sentidos de *abolição da escravidão* funcionam em dois momentos históricos separados por um intervalo de 100 anos: um, em 13 de maio de 1888; outro, em 13 de maio de 1988.

METODOLOGIA

O *corpus* da pesquisa foi construído de acordo com os seguintes passos:

- a) Selecionamos, do acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, um jornal relativo ao 13 de maio de 1888, para nele selecionar um texto que tratasse da comemoração da Abolição da escravidão pela Lei Áurea. O jornal que atendeu a esse critério foi *O Asteróide*², edição 66, datado de 19 de maio de 1888, no qual selecionamos o texto *Salve dia 13 de maio salve Brazil livre* (p. 1), do qual extraímos um excerto para análise.
- b) Selecionamos, do acervo digital de *O Globo*, relativo ao 13 de maio de 1988, para nele selecionar um texto que tratasse do centenário da Abolição da escravidão pela Lei Áurea. O jornal que atendeu a esse critério foi *O Globo*³, datado de 13 de maio de 1988, no qual selecionamos o texto *Búzios não prevêem mudanças imediatas* (p. 12), do qual extraímos um excerto para análise.

Para a análise proposta, mobilizamos, como base teórica, a Teoria da Argumentação na Língua (TADL), sobretudo da sua segunda fase, a Teoria polifônica da enunciação (DUCROT, 1984; DUCROT, 1988).

Seguindo a linha da Semântica Enunciativa, proposta por Benveniste, a Semântica Argumentativa proposta por Oswald Ducrot (1973), defende um conceito de argumentação que, diferente do que prevê a retórica, é intrínseca à língua, ou seja, é constitutiva.

¹ Este trabalho vincula-se aos projetos temáticos financiados pela FAPESB (APP 007/2016 e APP 014/2016) e CNPq (436209/2018-7), pois seus autores são ou coordenador ou pesquisadores dos projetos. A primeira autora é bolsista CAPES – nível doutorado. Nesse sentido, agradecemos à agência de fomento pelo apoio sem o qual a pesquisa que aqui se apresenta não seria possível.

²Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/717614/per717614_1888_00065.pdf. Acessado em: 25 de maio de 2019.

³Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=198019880513&GLBID> Acessado em: 25 de maio de 2019.



Na Teoria Polifônica, Ducrot (1984) defende que “[...] o objeto próprio de uma concepção polifônica do sentido é mostrar como o enunciado assinala, em sua enunciação, a superposição de diversas vozes” (DUCROT, 1984, p. 172). O autor defende a tese de que, no enunciado, o sujeito não é único, mas divide-se em pelo menos dois tipos de personagem: locutores e enunciadore.

Ducrot (1984, p. 182) define locutor como um ser “[...] que é, no próprio sentido do enunciado, apresentado como seu responsável, ou seja, como alguém a quem se deve imputar a responsabilidade deste enunciado. É a ele que refere o pronome eu e as outras marcas da primeira pessoa”.

Quanto aos enunciadores, Ducrot (1984, p.192) os define como:

[...] seres que são considerados como se expressando através da enunciação, sem que para tanto se lhe atribuam palavras precisas; se eles ‘falam’ é somente no sentido em que a enunciação é vista como expressando seu ponto de vista, sua posição, sua atitude, mas não, no sentido material do termo, suas palavras.

Em suma, o Enunciador é aquele que fala através do locutor, isto é, são os pontos de vista convocados pelo(s) locutor(es) no enunciado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do *corpus* da pesquisa foram selecionados dois excertos para análise de sentidos de *abolição da escravidão* em funcionamento em dois momentos históricos separados por um intervalo de 100 anos.

Vejamos:

Excerto 1

Assim, quebrados os grilhões do cativeiro, ó Brasil, não - esfries na tua marcha progressiva e civilisadora; o primeiro passo está dado, todos os mais serão faceis; tens a experiência d'este, é quanto basta. **Agora**, converge todas tuas forças para a educação e instrução publica; estabelece o ensino obrigatório; compensa melhor os mestres, verdadeiras colunas do edificio social: reanima o amor ao trabalho e assim terá feito uma **nova abolição**, **assim** chegará ao apogeo da tua glória e então se comprirão **as profecias** do grande mestre do seculo XVIV, o imortal Victor Hugo: serás grande, o universo te invejará. (*O Asteróide*, edição 66, 19 de maio de 1888, p. 1 – grifos nossos)

No excerto 1, destacamos três enunciados. Em primeiro lugar, no enunciado “**Assim...** basta”, o *assim* marca a separação de dois pontos de vista, isto é, ao mesmo



tempo em que ele marca uma comemoração pelo fim da escravidão – o controle -, marca também a resistência, tencionada pelo verbo *quebrados*. Em *quebrados*, seguido de *grilhões do cativo* temos o início da Abolição da escravidão, isto é, primeiro passo para se chegar à Abolição, de fato. Desse modo, o locutor convoca aqui um enunciador 1 (E1), ou seja, um ponto de vista positivo, condizente com o momento do fim legal da escravidão: o país estava saindo de um estado de barbárie, no qual os ex-escravos viviam sob grilhões e em condições animais, para um estado dito civilizado. Em segundo lugar, no enunciado “**Agora...nova abolição**”, o *agora* é um marcador que já separa – no 13 de maio de 1888 – o momento presente, de euforia, de um momento em que havia muito a se fazer, como promover a educação para estes recém-libertos, por exemplo, para depois disso, o país poder fazer jus ao que disse “profeticamente” Vitor Hugo – num outro tempo passado. Note-se que nesse segundo enunciado o locutor convoca um E2 que questiona a euforia de E1 na medida em que condiciona a abolição oficial a uma abolição de fato ainda a ser feita, que é a **nova abolição**. Em terceiro lugar, no enunciado “**assim...invejará**”, observa-se que o locutor convoca um enunciador E3, que concordando com E2, condiciona o cumprimento da “profecia” de Victor Hugo à execução de uma **nova abolição** (a do **agora**, por executar a partir do momento da enunciação, que coincide com o momento após a enunciação da Lei Áurea).

Consideremos o excerto 2:

Excerto 2

Para o **negro** que **sonha** ficar livre da discriminação racial e desfrutar dos direitos políticos, econômicos e sociais concedidos ao **branco**, eis uma previsão nada animadora. Sua condição de vida permanecerá inalterada ainda por muito tempo, de acordo o babalorixá (pai de santo) Elias D’Iansan, ou Elias Rufino Sobrinho, que obteve essa certeza através do jogo de búzios. Segundo ele, isso não deve desestimular os grupos de movimento negro existentes no País, mas leva-los a uma profunda conscientização de seus valores. (*O Globo*, , datado de 13 de maio de 1988, p. 12)

No excerto 2, no enunciado “Para...búzios”, com o uso do verbo “sonhar”, bem como com a oposição entre “negro” e “branco”, o locutor convoca um ponto de vista, segundo o qual a Abolição está no plano do desejável, do imaginário, assumindo que não há o que comemorar no centenário da Abolição, pois a cidadania esperada com a abolição nunca foi plenamente alcançada. É possível notar, ainda, que o texto “brinca”



com a ideia de previsão, levando-a, inclusive, para o âmbito do místico (jogo de búzios), é como se dissesse: “Até o jogo de búzios confirma o que todos sabem”. E o locutor do excerto dá voz ao locutor (pai de santo) cujo ponto de vista concorda com o dele: não é animadora.

CONCLUSÕES

Os dois excertos, mesmo deslocados cem anos no tempo, possuem pontos de vistas que se complementam para chegar a uma conclusão: falta completar a Abolição. Falta, ainda, sair do lugar de barbárie, conforme o Locutor do texto (1) já previa e o do texto (2) confirmou.

PALAVRAS-CHAVE: Semântica; Escravidão; Abolição.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

DUCROT, O. Escalas argumentativas. In: DUCROT, O. **Provar e dizer**. São Paulo: Global, 1981. p. 178-228. Edição original: 1973a.

DUCROT, O. **Esboço de uma teoria polifônica da enunciação**. In: _____. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1988. p 161-218. Edição original: 1984.

DUCROT, O. **Polifonia y Argumentacion**: Conferencias del Seminario Teoria de la Argumentación y Analisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.

DUCROT, Oswald. **Argumentação retórica e argumentação linguística**. Porto Alegre: Letras de hoje, v. 44, n. 1, p. 20 – 25, 2009.

SANTOS, J. V. (2008). **Liberdade na escravidão: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria**. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.